



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 223 /2022

EXPEDIENTE
02 / 08 / 22

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que Vossa Excelência, encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito da fiscalização dos motoristas de aplicativo no Município de Conselheiro Lafaiete, pleiteando a resposta dos seguintes questionamentos:

- 1- Quais são os órgãos responsáveis pela fiscalização dos veículos dos motoristas de aplicativo ?
- 2- É de conhecimento do executivo que cooperativas particulares, estão de próprio cunho realizando a fiscalização de veículos, especialmente aos arredores da Rodoviária ?
- 3- Há algum convênio do município com alguma cooperativa privada para a fiscalização de veículos ?

A necessidade da proposição se faz pela fiscalização realizada pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Conselheiro Lafaiete (Sincol), que não possui nenhum agente de trânsito que possa exercer o poder de fiscalizar de forma legal.

SALA DE SESSÕES, 26 DE JULHO DE 2022.


VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA.